



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 19/09/24 a 19/11/24

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
Rio Grande do Sul

**DECRETO MUNICIPAL N° 856, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

**DELEGA COMPETÊNCIA AO VICE-PREFEITO, DURANTE FÉRIAS DO PREFEITO.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias do Prefeito Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam delegadas ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor Darcy Luiz Ferreira, as atribuições de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, nos dias 23 de setembro a 12 de outubro de 2024.

Parágrafo Único - As matérias de competência privativa do Prefeito Municipal não constituem objeto da presente delegação.

PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2024.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registré-se e publique-se

Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos